

partir de 25 de janeiro de 2024; Maria Ozana Teles, PJPI 240697, de Pará de Minas, 14 (quatorze) dia(s), a partir de 30 de janeiro de 2024; Marícia Terra Agreli, PJPI 186171, de Além Paraíba, 02 (dois) dia(s), a partir de 01 de fevereiro de 2024, em prorrogação; Marina Pereira de Mendonça Fagundes, PJPI 261081, de Janaúba, 15 (quinze) dia(s), a partir de 26 de janeiro de 2024; Mateus Queiroz Andrade, PJPI 339812, de Uberaba, 01 (um) dia(s), a partir de 31 de janeiro de 2024; Mônica Guedes Uemura Watanabe, PJPI 222679, de Conceição das Alagoas, 07 (sete) dia(s), a partir de 02 de fevereiro de 2024; Monique Arifa Sena Matos, PJPI 218602, de Jequitinhonha, 02 (dois) dia(s), a partir de 29 de janeiro de 2024, em prorrogação; Naheve Carvalho da Silva, PJPI 38000, de Uberaba, 01 (um) dia(s), a partir de 01 de fevereiro de 2024; Nilvan Dias Pereira, PJPI 124651, de Governador Valadares, 02 (dois) dia(s), a partir de 23 de janeiro de 2024; Paula Frederica Vital de Mendonça, PJPI 336685, de Pirapora, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de janeiro de 2024; Paulo Cezar Martins, PJPI 251876, de Ipatinga, 04 (quatro) dia(s), a partir de 30 de janeiro de 2024; Pedro Gonçalves Mota, PJPI 246124, de Diamantina, 14 (quatorze) dia(s), a partir de 25 de janeiro de 2024; Rafael Salomé de Castro Alves, PJPI 311829, de Carangola, 02 (dois) dia(s), a partir de 31 de janeiro de 2024, em prorrogação; Reinaldo Laviola Verner, PJPI 213918, de Manhuaçu, 10 (dez) dia(s), a partir de 02 de fevereiro de 2024; Renata Novaes Oliveira Mendes, PJPI 54692, de Uberaba, 05 (cinco) dia(s), a partir de 29 de janeiro de 2024; Renato Amorim de Oliveira, PJPI 34256, de Manhuaçu, 01 (um) dia(s), a partir de 08 de janeiro de 2024; Silvana Gomes Garcia Resende, PJPI 197491, de Araxá, 01 (um) dia(s), a partir de 29 de janeiro de 2024, em prorrogação; Silvana Gomes Garcia Resende, PJPI 197491, de Araxá, 01 (um) dia(s), a partir de 31 de janeiro de 2024, em prorrogação; Simone Matos Rios, PJPI 34173, de Divinópolis, 01 (um) dia(s), a partir de 05 de fevereiro de 2024, em prorrogação; Tânia Prado Kretli Oliveira, PJPI 222513, de Governador Valadares, 02 (dois) dia(s), a partir de 01 de fevereiro de 2024; Taryane Elizabeth do Nascimento Duarte Teixeira, PJPI 310300, de Resende Costa, 01 (um) dia(s), a partir de 30 de janeiro de 2024; Telma de Jesus Costa Alecrim, PJPI 312264, de Teófilo Otoni, 01 (um) dia(s), a partir de 01 de fevereiro de 2024, em prorrogação; Terezinha Sampaio de Sousa, PJPI 267468, de São João do Paraíso, 01 (um) dia(s), a partir de 30 de janeiro de 2024, em prorrogação; Valdeci Pereira dos Santos, PJPI 232454, de Uberaba, 07 (sete) dia(s), a partir de 31 de janeiro de 2024.

Retificando comunicado anterior:

Mariana Faria Gontijo Melo, PJPI 267567, de Nova Serrana, 01 (um) dia(s), a partir de 02 de fevereiro de 2024.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

PORTARIA Nº 187/2VP/2024

Designa o Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - Pessoas, eficiência e inovação realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF.

O SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEJF, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, III, do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno n.º 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Portaria n.º 177/2VP/2023, de 28 de junho de 2023, que “Dispõe sobre o regulamento do Programa de Pós-Graduação e Pesquisas da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF;

CONSIDERANDO a indicação do Juiz de Direito Carlos Márcio de Souza Macedo como Coordenador do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - Pessoas, eficiência e inovação realizado pela EJEJF;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI n.º 0013987-32.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Carlos Márcio de Souza Macedo como Coordenador do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública Judiciária - Pessoas, eficiência e inovação realizado pela EJEJF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2024.

Desembargador RENATO LUÍS DRESCH
Segundo Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEJF

AVISO

O Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 75/CNJ/2009, que “Dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário Nacional”.

CONSIDERANDO a Resolução nº 203/CNJ/2015, que “Dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura”.

CONSIDERANDO a Resolução nº 541/CNJ/2023 que “Disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 75/2009, 81/2009 e 203/2015”.

CONSIDERANDO a publicação, em 1º/02/2024, do Edital nº 01/2024 do Exame Nacional da Magistratura – ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 4.5.1 do Edital nº 01/2024 do Exame Nacional da Magistratura, a pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do seu domicílio;

AVISA aos candidatos do Exame Nacional da Magistratura regido pelo Edital nº 01/2024 com domicílio em Minas Gerais e a quem mais possa interessar que:

I – A pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

II - Todas as informações referentes ao SEI estão disponíveis no site do TJMG www.tjmg.jus.br, acessando cidadão > carta de serviços > clique na página 3 > clique em Sistema Eletrônico de Informações, ou diretamente por meio do link <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/sistema-eletronico-de-informacoes-sei.htm>. Utilize preferencialmente o navegador Chrome.

III - Para acessar o SEI, é necessário cadastro prévio de usuário externo acessando o link sei.tjmg.jus.br/usuario_externo e clicando em “clique aqui para se cadastrar”;

IV – Após o cadastro de usuário externo, acesse o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e siga as instruções que receberá por e-mail;

V - A ativação do cadastro NÃO É IMEDIATA. O candidato deve aguardar o retorno do suporte SEI, exclusivamente por e-mail, sinalizando a liberação de acesso, o que, normalmente, ocorre no mesmo dia da solicitação. No entanto, nos casos em que o e-mail de solicitação de acesso for enviado após as 17 horas, a ativação de cadastro poderá ser realizada na manhã do dia útil posterior, conforme o volume de demandas do Suporte SEI e considerando o respectivo horário de atendimento, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08h às 18h;

VI – Após o cadastro ser liberado, o candidato deverá acessar novamente o link sei.tjmg.jus.br/usuario_externo e fazer o login no sistema com o e-mail e senha cadastrados;

VII – Inicie um peticionamento eletrônico novo da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Processo Novo. Caso não apareça o “Menu” na tela, clique no campo “Menu” à direita superior da tela. Selecione o “Tipo de Processo” denominado “Heteroidentificação”. O campo “Especificação” deverá ser preenchido com seu nome completo. **ATENÇÃO:** O tempo para a finalização do peticionamento é de 45 minutos. Esteja com os documentos necessários já digitalizados, no formato exigido, conforme instruções abaixo.

VIII - No campo “Documento Principal”, clique no item “Formulário autodeclaração de examinando(a) negro(a) – Exame Nacional da Magistratura”, preencha todas as informações e clique em “Salvar”;

IX – No campo “Documentos Essenciais”, clique em “Escolher Arquivo” e anexe a) sua foto colorida recente (tirada há, no máximo, 1 ano), nítida, em formato PDF; b) documento de identidade em formato PDF e c) comprovante atualizado de residência em formato PDF. Selecione o formato desses documentos: Nato digital: se o documento for em formato digital e nunca existiu no meio físico, ou seja, impresso; Digitalizado: cópia digitalizada de um documento original. Se for digitalizado, no tipo de conferência, selecione a opção “Documento Original”. Clique em “Adicionar” para carregar o arquivo;

X – Clique em “Peticionar” para enviar o processo;

XI – Selecione o cargo “Cidadão”;

XII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em “Assinar”;

XIII – O candidato poderá ser convocado por meio de publicação no “Caderno Administrativo” do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do TJMG devendo comparecer para averiguação presencial na cidade de Belo Horizonte ou telepresencial, em data, horário e demais orientações a serem divulgadas na referida publicação;

XIV – Para o acompanhamento do processo no SEI, a fim de obter o parecer da comissão com a validação ou não da condição de pessoa negra, o candidato deverá acessar o link sei.tjmg.jus.br/usuario_externo e fazer o login no sistema com e-mail e senha cadastrados;

XV - Na página inicial de "Controle de Acessos Externos", clique no número do processo;

XVI - Ao abrir o processo, será possível visualizar todas as suas documentações e movimentações. Para abrir os documentos disponibilizados, basta clicar no número (cor azul) de protocolo desejado;

XVII – Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração, caberá recurso, nos termos do Edital 1/2024 do Exame Nacional da Magistratura;

XVIII – O recurso será por meio de peticionamento intercorrente. Inicie um peticionamento eletrônico intercorrente da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Intercorrente > Inserir o número do processo > Clicar em Validar > Adicionar;

XIX – Selecione o tipo de documento "Recurso". O documento deve ser em formato PDF, limitado ao tamanho máximo de 10Mb;

XX – No campo "Complemento do Tipo de Documento", insira "Heteroidentificação". Selecione o formato desse documento: Nato digital: se o documento for em formato digital e nunca existiu no meio físico, ou seja, impresso; Digitalizado: cópia digitalizada de um documento original. Se for digitalizado, no tipo de conferência, selecione a opção "Documento Original". Clique em "Adicionar" para carregar o arquivo;

XXI – Clique em "Peticionar";

XXII - Selecione o cargo "Cidadão";

XXIII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em "Assinar";

XXIV - Dúvidas sobre o peticionamento, cadastramento de usuários externos e dos procedimentos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI: SUPORTE SEI - COSIP – Coordenadoria do Sistema de Informações e de Processos de Trabalho: suportesei@tjmg.jus.br; (31) 3254-1402 / 1403 / 1404 / 1405 / 1406. Contato da Coordenação de Concursos: 3247-8740.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2024.

Desembargador Renato Luís Dresch
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Lorena Assunção Belleza Colares, em exercício

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSOS

Gerente: Marcelo Caldeira Gandra

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Luís Dresch, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEF informa que foi proferida nos autos da ação nº 5243241-40.2023.8.13.0024 a seguinte decisão:

Ainda, determino, *ex officio*, que seja realizada nova convocação para que seja realizada análise da Comissão de Controle na Identificação do Componente Étnico Racial (CCICE) e seja emitida nova decisão, devidamente fundamentada, acerca do enquadramento ou não da autora como pessoa negra (preta ou parda).

Em cumprimento à decisão citada, a EJEF **convoca** a candidata Cassia Adriane Reis Garcia, inscrição nº 0202258-0 (cargo Analista Judiciário, especialidade Assistente Social), para comparecer, **no dia 25 de fevereiro de 2024, às 8h30min, na Escola Estadual Barão de Macaúbas, localizada na rua David Campista, nº 42, Bairro: Floresta, em Belo Horizonte-MG**, com o objetivo de realizar análise, por Comissão de Heteroidentificação, acerca do enquadramento ou não da candidata como pessoa negra (preta ou parda).

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2024.

Lorena Assunção Belleza Colares
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas, em exercício.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Waldeane Geralda Silva Vieira, em exercício